



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

## **RAINT**

## EXERCÍCIO 2022

Santa Maria, RS.

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro N. S. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@ifarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**LISTA DE SIGLAS**

**AUDIN** – Unidade de auditoria interna singular  
**AUDIN/IFFAR** - Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha  
**CGU** – Controladoria Geral da União  
**CONSUP** – Conselho Superior  
**IFFAR** – Instituto Federal Farroupilha  
**IN** - Instrução Normativa  
**PAINT** – Plano Anual de Auditoria Interna  
**PGMQ** – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade  
**RAINT** – Relatório Anual de Auditoria Interna  
**SFC** – Secretaria Federal de Controle  
**SIG** – Sistema Integrado de Gestão  
**TCU** – Tribunal de Contas da União  
**UAIG** – Unidade de Auditoria Interna Governamental



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1</b> - Demonstrativo da equipe técnica da Unidade de Auditoria Interna.....	06
<b>Quadro 2</b> - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.....	07
<b>Quadro 3</b> - Demonstrativo da condição das ações previstas no PAINT 2022.....	08
<b>Quadro 4</b> - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna.....	11
<b>Quadro 5</b> - Acompanhamento de Acórdãos do TCU em 2022.....	12
<b>Quadro 6</b> - Acompanhamento de indícios do sistema e-pessoal do TCU.....	13
<b>Quadro 7</b> - Acompanhamento de demandas da CGU.....	14
<b>Quadro 8</b> - Flutuação no estoque de recomendações monitoradas pela AUDIN.....	16
<b>Quadro 9</b> - Recomendações de auditoria interna emitidas decorrentes de trabalhos do exercício de 2022.....	17
<b>Quadro 10</b> - Demonstrativo de participações dos auditores em capacitações.....	20



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	05
1.1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFFAR.....	05
1.2. EQUIPE TÉCNICA.....	05
<b>2. AÇÕES DESENVOLVIDAS</b> .....	08
2.1. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA (REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS).....	11
2.2 AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS AO IFFAR....	11
<b>3. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA</b> .....	16
3.1 AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS GESTORES.....	18
3.2 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	19
<b>4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA</b> .....	19
<b>5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO</b> .....	23
<b>6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE</b> .....	24
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	24
<b>ANEXO 1 – BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UAIG DO IFFAR RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2022</b> .....	28



## **1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Resolução CONSUP nº 08, de 23 de fevereiro de 2021, a Unidade de auditoria interna singular (AUDIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), doravante denominada tão somente AUDIN, no cumprimento de suas atribuições, vem apresentar o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2022.

A AUDIN é órgão singular que exerce atividade de auditoria interna governamental no âmbito do IFFar, e, atua como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCIF), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A AUDIN está organizada com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da gestão e racionalizar as ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU.

### **1.1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFFAR**

A criação da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha se deu em atendimento ao Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000, e seu objetivo é o de contribuir para o fortalecimento da gestão, agregando valor, bem como racionalizar as ações de controle.

É Unidade sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, vinculada ao Conselho Superior (CONSUP) e subordinada administrativamente ao chefe máximo da Instituição.

### **1.2. EQUIPE TÉCNICA**

A Unidade de Auditoria Interna do IFFar é formada por 10 (dez) auditores, sendo que atualmente 4 (quatro) exercem outras funções tanto dentro do IFFar como em outros órgãos da Administração Indireta. Atualmente a equipe técnica é composta por 6 (seis) Técnicos-Administrativos em Educação do cargo de Auditor. A equipe encontra-se distribuída de forma regionalizada, nos *Campi* e Reitoria, conforme quadro abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

**Quadro 1** - Demonstrativo da equipe técnica da Unidade de Auditoria Interna

<b>Servidor</b>	<b>Formação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
<b>Cristiane de Lima Geist</b>	- Bacharela em Direito - Especialista em Docência na Educação Técnica e Tecnológica - Mestre em Direito	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081
<b>Giancarlo Décio Calliari</b>	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Perícia - Mestre em Administração de Instituições Educacionais	Auditor	Auditor Interno	Campus Santa Rosa UG 158504
<b>Gustavo Reis Pinto</b>	- Bacharel em Economia - Especialista em Gestão Pública - Mestre em Gestão Estratégica das Organizações	Auditor	Auditor Interno	Reitoria UG 158127
<b>Luciana Paslauski Knebel</b>	- Bacharela em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Perícia Contábil - Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Augusto UG 158266
<b>Philippe de Faria Corrêa Grey</b>	- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Especialista em Direito Público - Mestre em Políticas Públicas	Auditor	Auditor Interno	Campus São Borja UG 158503
<b>Karine Matuchevski Balzan</b>	- Bacharela em Direito - Bacharela em Ciências Contábeis - Especialista em Novos Direitos na Sociedade Globalizada - Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Mestre em Engenharia de Produção - - Doutora em Desenvolvimento Regional	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081
<b>Daiana de Freitas Carpenedo</b>	- Bacharela em Direito - Especialista em Direito Público - Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	Auditora	Diretora de Gestão de Pessoas	
<b>Tiago Benetti</b>	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Controladoria e Gestão Empresarial	Auditor	Diretor de Administração SAN	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

	- Mestre em Gestão Estratégica de Organizações			
<b>Julio Cesar Peres Simi</b>	- Bacharel em Administração - Especialista em Controladoria Empresarial - Mestre em Educação Agrícola	Auditor	Auditor na EBSEPH	
<b>Viviane Flores de Almeida Hennig</b>	- Bacharela em Ciências Econômicas - Especialista em Auditoria e Controladoria - Especialista em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva	Auditora	Em atividade na Secretaria de Governança do IFFar	

FONTE: elaboração própria.

Apesar da distribuição regionalizada da equipe, os trabalhos de auditoria são executados através de uma metodologia que atende a todas as unidades do IFFar.

Em observância ao Inciso I do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINTE deverá abordar o “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Plano anual de atividades de auditoria interna (PAINT)”, apresentamos os resultados alcançados quanto à alocação da força de trabalho.

**Quadro 2 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Hora/homem PREVISTO</b>	<b>H/H REALIZADO</b>
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	600	600
Monitoramento	500	500
Gestão interna	300	300
Consultoria	1260	502
Avaliação	5150	3825
Gestão da Qualidade	600	514
Capacitação	200	897
Reserva Técnica	120	120
<b>Total</b>	<b>8730</b>	<b>7258</b>

Fonte: elaboração própria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Foram diminuídas durante o exercício algumas horas decorrentes do gozo de licença gestante por uma auditora, a partir de 14 de outubro de 2022, o que resultou em 424 horas/homem a menos no cômputo geral. Da mesma forma, o afastamento parcial para realização de mestrado da auditora Luciana Paslauski Knebel resultou na diminuição de 672 horas/homem, considerados apenas os dias úteis. Ainda, registra-se que a auditora Karine Matuchevski Balzan, além de no planejamento originário já ter tido considerada a licença capacitação a título de desconto, esteve em licença capacitação por 90 (noventa) dias e substituiu a Chefia do Gabinete do Campus Santo Ângelo em duas oportunidades, ocasionando o desconto de mais 288 horas/homem. Por fim houve o desconto de 88 horas/homem devido à licença saúde.

## 2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Este capítulo tratará sobre o status dos serviços de auditoria previstos no PAINT.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício 2022, seguiram o PAINT 2022, analisado, previamente, pela Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul e devidamente aprovado pelo Conselho Superior, nos termos da Resolução nº 65/2021, de 29 de dezembro de 2021.

O quadro a seguir contém a lista das ações previstas no PAINT 2022 e a situação relativa à sua execução:

**Quadro 3 - Demonstrativo da condição das ações previstas no PAINT 2022**

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação
1	<b>Acompanhamento da atuação TCU</b>	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas	Concluída
2	<b>Acompanhamento da atuação CGU</b>	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Concluída
3	<b>Atuação da AUDIN - Monitoramento</b>	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles.	Concluída



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

4	<b>Emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade</b>	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais	Em andamento
5	<b>Acompanhamento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)</b>	Acompanhar os indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU, dando os devidos encaminhamentos à gestão, orientando a elaboração das respostas, quando necessário, e fazendo a interlocução entre gestão e TCU.	Concluída
6	<b>Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023</b>	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração de matriz de riscos e definir as ações de auditoria a serem realizadas em 2022. Aprimorar a qualidade do planejamento da Unidade de Auditoria Interna	Em andamento
7	<b>Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2022</b>	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2022	Concluída
8	<b>Assessoramento e orientações</b>	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão	Concluída
9	<b>Transparência no relacionamento com fundações de apoio</b>	Verificar o cumprimento, por parte do IFFar e das fundações de apoio convenientes, caso existirem, dos requisitos legais relativos à transparência no relacionamento entre as duas instituições.	Concluída
10	<b>Utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública</b>	Verificar e consignar acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública.	Concluída
11	<b>Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações</b>	Avaliar quesitos de governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações nos parâmetros definidos pela PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678/2021.	Em andamento
12	<b>Padronização e informatização dos processos organizacionais (Objetivo estratégico 3 da dimensão processos internos)</b>	Verificar o processo de dimensionamento e mapeamento dos processos organizacionais do IFFar, composto por suas cinco ações descritas no PDI 2019-2026.	Em andamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

	do PDI		
13	<b>Implementação da política ambiental do IFFar (objetivo estratégico 1 da dimensão sustentabilidade ambiental e financeira do PDI)</b>	Verificar a implantação da Política Ambiental do IFFar (prevista até 2026) e a realização de ações, projetos e parcerias as quais promovam o desenvolvimento de práticas sustentáveis e da educação ambiental em sentido amplo, assim como a revisão da Política Ambiental e do Plano de Gestão Ambiental do IFFar	Em andamento
14	<b>Incentivo de parcerias público-privadas, no sentido de promover o desenvolvimento tecnológico, de ensino, pesquisa e extensão, com foco nos arranjos produtivos locais, bem como a captação externa de recursos. financeiros (objetivo estratégico 2 da dimensão sustentabilidade ambiental e financeira do PDI)</b>	Verificar a promoção da criação de produtos e tecnologias na instituição, em decorrência do processo pedagógico, e promoção de seu aproveitamento, assim como suas oito ações correspondentes previstas no PDI	Em andamento
15	<b>Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (Objetivo estratégico 3 dimensão aluno e sociedade do PDI)</b>	Verificar o desenvolvimento da temática de promoção à saúde da comunidade discente, que tem meta de atingir 100% dos alunos do IFFar anualmente, assim como verificar as seis ações do PDI que perfazem esse objetivo.	Concluída
16	<b>Fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica voltadas às demandas e arranjos produtivos locais/ regionais. (Objetivo estratégico 5 da dimensão aluno e sociedade do PDI)</b>	Verificar a ampliação das ações de qualificação da formação inicial e continuada de professores da educação básica, assim como suas três ações consignadas no PDI.	Concluída
17	<b>Programa de Gestão e Melhoria da qualidade</b>	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do IFFAR, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	Concluída
18	<b>Consolidação de Benefícios</b>	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna	Concluída
19	<b>Capacitação</b>	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Concluída
20	<b>Aquisições/contratações de TI (infraestrutura)</b>	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos e o alcance dos objetivos propostos quanto à	Em andamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	e sistemas)	Infraestrutura de TI	
--	-------------	----------------------	--

Fonte: PAINT 2022.

Desta previsão, a equipe finalizou 65 por cento destas ações, notando que as ações com status “em andamento” estão em fase final, dependendo de pouco esforço para a sua conclusão.

Notadamente devido ao esforço colaborativo da equipe de auditoria interna, com alta capacidade de adaptação e transformação da forma de execução das atividades inerentes à auditoria interna em virtude da supressão de horas/homem ocorrida por motivos diversos no exercício de 2022.

Ainda, a ação de número 20, Aquisições/contratações de TI (infraestrutura e sistemas), foi originalmente do PAINT 2021 e inserida no PAINT 2022.

## **2.1. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA (REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS)**

O quadro a seguir contém o quantitativo de ações de auditoria interna previstas pela unidade, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

**Quadro 4** - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna

Ações previstas	19
Ações finalizadas	12
Ações em andamento (não concluídas)	07
Ações não realizadas	0
Ações realizadas sem previsão no PAINT	0

Fonte: elaboração própria.

## **2.2 AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS AO IFFAR**

O papel da AUDIN é o de monitorar e acompanhar as demandas originárias de ações do controle externo (TCU) e do controle interno interno (CGU). Esse acompanhamento consiste em alertar sobre datas, prazos e assuntos.

Referente ao TCU, foram acompanhados 30 (trinta) acórdãos, sendo 17 (dezessete) deles relativos à fiscalização de pessoal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

O quadro 5 demonstra os Acórdãos referentes ao exercício de 2022:

**Quadro 5 - Acompanhamento de acórdão do TCU em 2022**

<b>Acórdão</b>	<b>Processo</b>	<b>Tipo de processo</b>
10155/2022-1C	026.823/2022-5	ATOS DE ADMISSÃO
10028/2022-1C	025.144/2022-7	ATOS DE ADMISSÃO
8953/2022-2C	026.932/2022-9	ATOS DE ADMISSÃO
8941/2022-2C	026.366/2022-3	ATOS DE ADMISSÃO
8874/2022-1C	025.627/2022-8	ATOS DE ADMISSÃO
8616/2022-1C	025.877/2022-4	ATOS DE ADMISSÃO
8360/2022-2C	026.205/2022-0	ATOS DE ADMISSÃO
8309/2022-2C	027.324/2022-2	APOSENTADORIA
7739/2022-2C	025.462/2022-9	ATOS DE ADMISSÃO
7043/2022-1C	019.279/2022-1	APOSENTADORIA
6141/2022-2C	013.660/2022-5	APOSENTADORIA
5799/2022-2C	018.342/2022-1	APOSENTADORIA
5303/2022-1C	013.838/2022-9	PENSÃO CIVIL
5230/2022-1C	008.875/2022-7	APOSENTADORIA
2829/2022-PL	025.299/2022-0	ATOS DE ADMISSÃO
2551/2022-PL	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
2370/2022-1C	006.303/2022-6	REPRESENTAÇÃO
2355/2022-1C	025.999/2020-6	ACOMPANHAMENTO
2354/2022-1C	025.991/2020-5	ACOMPANHAMENTO
2214/2022-PL	024.000/2018-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
2187/2022-1C	004.969/2022-7	APOSENTADORIA
1860/2022-PL	022.202/2019-6	ACOMPANHAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

1768/2022-PL	036.301/2021-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1139/2022-PL	006.662/2021-8	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
1015/2022-PL	014.927/2021-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
746/2022-PL	000.732/2022-2	REPRESENTAÇÃO
383/2022-PL	025.995/2020-0	ACOMPANHAMENTO
249/2022-PL	031.119/2021-2	SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL
217/2022-2C	044.072/2021-0	APOSENTADORIA
116/2022-PL	014.927/2021-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Fonte: Sistema Conecta

O quadro 6 demonstra os acompanhamentos de indícios referentes a 2022.

**Quadro 6** - Acompanhamento de indícios do sistema e-pessoal do TCU

<b>STATUS DO INDÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
arquivados (extrapolando 2022)	152
aguardando esclarecimentos	17
em monitoramento pelo TCU	27
tratados em processos de controle externo	07

Fonte: Sistema Conecta.

No que diz respeito à CGU, o acompanhamento se refere ao monitoramento de demandas, requisições e demais instrumentos de controle utilizados por aquele órgão de controle. Para efeitos deste RAINTE há 35 (trinta e cinco) ações em acompanhamento, conforme o quadro abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

**Quadro 7 - Acompanhamento das demandas da CGU**

<b>Assunto</b>	<b>Estado</b>	<b>Atividade</b>	<b>Título da Tarefa</b>
776576	Supervisão Técnica	Em Execução	Perfil UAIG
907988	Monitoramento	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendações da CGU
907989	Monitoramento	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendações da CGU
907992	Monitoramento	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendações da CGU
907995	Monitoramento	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendações da CGU
1049296	Supervisão Técnica	Aguardando RAIN T	PAINT_RAIN T
1320311	Supervisão Técnica	Aguardando PAINT Final	PAINT_RAIN T
1390962	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390963	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390964	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390965	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390966	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390967	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390968	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390969	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390970	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

1390971	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390972	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390973	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390974	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390975	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390976	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390977	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390978	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390979	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390980	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390981	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390982	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390983	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390984	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390985	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390986	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390987	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390988	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

1390989	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal
1390990	Auditoria Contínua	Em Execução	Trilhas de Pessoal

Fonte: Sistema E-aud.

### 3. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria desenvolvidas pelos auditores da AUDIN do IFFar em 2022 geraram recomendações que visam o aprimoramento da gestão, a partir do resultado dos exames de auditoria.

O quadro a seguir demonstra um resumo da flutuação no estoque de recomendações em monitoramento pela Unidade de auditoria interna:

**Quadro 8 - Flutuação no estoque de recomendações monitoradas pela AUDIN**

Estoque de recomendações "em monitoramento" ao final de 2021	<b>127</b>
Recomendações emitidas em 2022	<b>10</b>
Recomendações contabilizadas como "implementadas" em 2022	<b>15</b>
Recomendações com baixa em 2022 (aqui seriam no sentido de canceladas)	<b>0</b>
Estoque de recomendações "em monitoramento" ao final de 2022	<b>122</b>

Fonte: elaboração própria

Para melhor visualização, demonstram-se, no quadro a seguir, as recomendações emitidas durante o exercício 2022, considerando assim também as recomendações dos relatórios emitidos até o dia 03 de março de 2023:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**Quadro 9 -** Recomendações de auditoria interna emitidas decorrentes de trabalhos do exercício de 2022

<b>Relatório</b>	<b>Unidade auditada</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Situação</b>
Fortalecimento das políticas de assistência estudantil 2022	<b>SANTO ÂNGELO</b>	Implementar, no Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) as funcionalidades que permitam os registros e solicitações dos atendimentos do setor saúde, que visam a padronização e melhorias nas rotinas de trabalho. Para que o sistema passe a dar suporte ao registro de acompanhamento dos atendimentos da saúde dos discentes.	Monitorando
Fortalecimento das políticas de assistência estudantil 2022	<b>SANTO ÂNGELO</b>	Providenciar, conjuntamente com a Reitoria do IFFar, cursos e/ou formações em saúde para os profissionais da área que visem o conhecimento e atualização para a melhor qualificação no atendimento prestado ao estudante, instituída na Política de Atenção à Saúde dos Discentes do IFFar, ainda reforça-se da necessidade de educação permanente em saúde.	Monitorando
Fortalecimento das políticas de assistência estudantil 2022	<b>SANTO ÂNGELO</b>	Articular, ações com os demais setores da Instituição e rede local que viabilizem ações e/ou atividades de prevenção e promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de atenção ao estudante como um “ser integral”, viabilizando a permanência destes alunos na Instituição.	Monitorando
Fortalecimento das políticas de assistência estudantil 2022	<b>SÃO VICENTE DO SUL</b>	Implementar, no Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) as funcionalidades que permitam os registros e solicitações dos atendimentos do setor saúde, que visam a padronização e melhorias nas rotinas de trabalho. Para que o sistema passe a dar suporte ao registro de acompanhamento dos atendimentos da saúde dos discentes.	Monitorando
Fortalecimento das políticas de assistência estudantil 2022	<b>SÃO VICENTE DO SUL</b>	Providenciar, conjuntamente com a Reitoria do IFFar, cursos e/ou formações em saúde para os profissionais da área que visem o conhecimento e atualização para a melhor qualificação no atendimento prestado ao estudante, instituída na Política de Atenção à Saúde dos Discentes do IFFar, ainda reforça-se da necessidade de educação permanente em saúde.	Monitorando
Fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica voltadas às demandas e arranjos produtivos	<b>REITORIA</b>	iniciar a construção da política institucional voltada à criação de programas que promovam a capacitação de professores das redes municipal e estadual e a inserção dos licenciandos do IFFar nessas redes, bem como a criação de política que propicie a criação de programas de formação continuada para professores e técnicos-administrativos das redes públicas estadual e municipal na área de atuação geográfica dos variados campus desta Instituição, nos termos preconizados no PDI vigente	Monitorando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

locais/regionais - 2022			
Utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública 2022	<b>REITORIA</b>	Seja elaborado o plano de ação conforme determinado no item 9.1.4 do Acórdão 484/2021 TCU	Monitorando
Utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública 2022	<b>REITORIA</b>	Seja providenciada a inserção de botão específico de acesso para a pesquisa de processo eletrônico no sítio eletrônico do IFFAR, nos termos do Acórdão 484/2021 TCU, item 9.2.2 e da Lei nº 12.257/2012.	Monitorando
Utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública 2022	<b>REITORIA</b>	Sejam tomadas providências para criação ou emenda de ato normativo institucional que contemple aspectos relativos à transparência ativa e passiva, nos termos dos arts. 7 a 10 da Lei nº 12.257/2011.	Monitorando
Utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública 2022	<b>REITORIA</b>	Sejam tomadas providências no sentido de proporcionar a visualização plena dos processos e documentos de natureza ostensiva no módulo de Pesquisa Pública do SIPAC.	Monitorando

Fonte: Elaboração própria.

### 3.1 AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS GESTORES

Um dos objetivos da auditoria interna é se configurar como assessoramento e auxílio ao gestor, através de informações, para que estas informações possam orientar/apoiar o mesmo na tomada de decisões. Dessa maneira, o assessoramento à alta administração realizado no exercício deu-se com o compartilhamento de boas práticas, acórdãos, atos normativos, informativos, esclarecimentos de possíveis dúvidas da gestão que surgiram no decorrer de seu processo, participação em reuniões, bem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

como acompanhamento e consultoria em comissões de assuntos específicos, como Gestão de Riscos e Integridade.

### **3.2 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS**

No ano de 2022 ocorreu a consolidação de algumas práticas adotadas durante o período pandêmico. Houve reforço da coesão da equipe e o desenvolvimento de perspectivas de melhorias futuras.

Convém lembrar que a equipe da AUDIN é composta por 10 (dez) auditores, mas atualmente executando serviços de auditoria há 6 (seis) auditores. Os demais exercem atividades em outros setores do próprio IFFAR e também em outros órgãos da Administração Pública, o que indica a qualificação do grupo.

Nesse contexto, importa salientar que a Auditora Karine Matuchevski Balzan retornou à equipe após conclusão do doutorado e passou desenvolver atividades efetivas de auditoria a partir de junho de 2022. Contudo, vem substituindo a Chefia de Gabinete do Campus Santo Ângelo nas licenças e afastamentos legais do titular.

Por fim, observa-se que há uma auditora em gozo de licença maternidade concedida a partir de 14 de outubro de 2022, com previsão de retorno a partir de 11 de abril de 2023.

## **4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

O quadro a seguir demonstra a participação dos auditores em capacitações e sua respectiva carga horária:

**Quadro 10** - Demonstrativo de participações dos auditores em capacitações

<b>Nome</b>	<b>Título da Capacitação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Carga Horária</b>
Karine Matuchevski Balzan	Auditoria e Perícia Ambiental - Fundamentos Essenciais	Potestan Tecnologia, Serviços e Educacao Ltda	420
	XIII Mostra da Educação Profissional e Tecnológica	IFFAR	17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): mistérios e segredos revelados.	IFFAR	60
	Seminário Solidário da UNAMEC	UNAMEC	08
	Nova Lei de Licitações: Modalidade e Seleção de Fornecedores	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	25
	Curso Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental	CGU	16
	GNPapo: Caminhos da Experimentação: O que aprendemos!?	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	02
	Conferência La-Bora! gov e People in Government Lab - Desafios do Trabalho Remoto e Híbrido	Ministério da Economia	3:30
	Enap em Órbita - Proteção dos Dados Pessoais, Inteligência Artificial e Metaverso: novas fronteiras para o Direito Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	02
	Enap em Órbita - Etarismo, gestão de pessoas e o desafio geracional para o direito administrativo	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	02
	Painel 3- Identificação de agentes públicos que devem publicar agenda de compromissos	CGU	02
	Live “Comunicação Não Violenta em Ação” – evento Mês do Servidor	Instituto Federal Farroupilha – IFFAR	02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

	Live “Aposentadoria do Servidor Público Federal” – evento Mês do Servidor	Instituto Federal Farroupilha – IFFAR	02
	Live "Saúde Mental no Trabalho; um pouco mais sobre Burnout e Presenteísmo" – evento Mês do Servidor	Instituto Federal Farroupilha – IFFAR	02
	Presenteísmo e burnout X Planejamento de Autocuidado	Comitê Nacional de Saúde e Qualidade de Vida dos Institutos Federais -UNIFICA	02
	XIII: Mostra da Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal Farroupilha – IFFAR	17
	O Futuro da Educação (Bdf - Biblioteca do futuro)	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	02
	Bibliotecas Temáticas como Espaços de Desconstrução (Bdf - Biblioteca do futuro)	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	02
	III SLAEDR - Simpósio Latino-Americano de Estudos de Desenvolvimento Regional	UNIJUI	30
Philippe De Faria Corrêa Grey	Gestão da Propriedade Intelectual	Academia da Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI	120
Giancarlo Décio Calliari	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - Cobaci	Unamec	24
Luciana Paslauski Knebel	Curso “Avaliação da qualidade de serviços com base para gestão e melhoria de serviços públicos” à distância (Turma FEV/2022)	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	20
	Curso “Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental”, online nos dias 8, 9, 10 e 15 de março de 2022.	SFC – Controladoria – Geral da União – CGU	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

Participação no 41ª RTC – Apresentação do Resultado do Diagnóstico Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, online no dia 24 de março de 2022.	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	02
Participação na palestra “Compras Públicas e Nova Lei de Licitações”, online, no dia 25 de março de 2022.	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	01
Participação na primeira palestra do Ciclo de Debates em EPT intitulada “O quinto itinerário: formação técnica e profissional”. Implicações para a EPT”, online no dia 26 de abril de 2022.	Observatório da Educação Profissional e Tecnológica – IFSUL	02:30
Participação na segunda palestra do Ciclo de Debates em EPT intitulada “Precarização do Trabalho na Educação”, online no dia 30 de maio de 2022.	Observatório da Educação Profissional e Tecnológica – IFSUL	02
Participação como ouvinte do evento Conversando sobre Ensino Integrado, online no dia 20 de abril de 2022.  IFFar Formação conectando Saberes e Práticas	Instituto Federal Farroupilha – IFFAR	04
Participação como ouvinte do evento Cérebro e Aprendizagem, online. IFFar Formação conectando Saberes e Práticas	Instituto Federal Farroupilha – IFFAR	04
Participação na Webinar “Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna”, online no dia 29 de julho de 2022.	Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil	02
Curso “Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado” à distância. (Turma AGO/2022)	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	20
I Encontro de Estudantes das Turmas 4 e 5 e Egressos(as) – Profsept/IFFar, realizado no dia 21/10/2022.	Instituto Federal Farroupilha – IFFAR	06
Live “Comunicação Não Violenta em Ação” – evento Mês do Servidor, no dia 18 de outubro de 2022.	Instituto Federal Farroupilha – IFFAR	02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

	Trabalho apresentado intitulado “Perfil Docente no Curso de Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica”, evento XXII – ENACED – Unijuí, no dia 14 de setembro de 2022.	UNIJUÍ-RS	-
Cristiane de Lima Geist	Comunicação não violenta	Escola Virtual de Governo - E.V.G	20
	Curso Auditoria de gestão documental: prepare-se para ser auditado	Escola Virtual de Governo - E.V.G .	20
	Curso Nova Lei de Licitações: visão geral	Escola Virtual de Governo - E.V.G.	20
	Curso Ferramentas de gestão no teletrabalho (PDP)	Escola Virtual de Governo - E.V.G.	20
	Curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	Escola Virtual de Governo - E.V.G.	20
Gustavo Reis Pinto	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - Cobaci	Unamec	24
	Auditoria Interna e Gestão de Riscos	CroSSover Consulting e Auditing	20
	Auditoria Interna Básica	CroSSover Consulting e Auditing	20
	Análise e Elaboração de Projetos	IFRS	40
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	24

Fonte: elaboração própria.

## **5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO**

Em atenção ao disposto na Portaria nº 1.276, de 05 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, aplicável às unidades de auditoria interna por força do referencial teórico esta AUDIN procedeu à contabilização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

dos benefícios decorrentes das recomendações com atendimento concluído dentro do exercício de 2022, conforme o Anexo I.

Benefícios são impactos positivos observados na gestão pública a partir de orientações oriundas das ações de auditoria interna.

A Unidade de Auditoria Interna do IFFar, em 2022, considerou implementadas um total de 15 recomendações.

Resumidamente, os benefícios foram os seguintes: 15 benefícios quanto à classe “Benefícios não financeiros”, todos na dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos”, sendo 14 de repercussão “tático/operacional” e 1 de repercussão “estratégica”.

Por fim, a validação dos benefícios acima citados se dará através de análise e aprovação do presente RAINT por parte do CONSUP.

## **6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE**

A AUDIN do IFFar teve seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) aprovado pelo Conselho Superior da instituição ao final do exercício 2019, através da Resolução do CONSUP nº 74/2019.

O PGMQ objetiva estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna.

Finda a revisão do PGMQ em 2022, se concluiu pela adoção do modelo IA-CM como ferramenta estratégica a ser implementada com o objetivo de fortalecer a AUDIN. Trata-se de instrumento de caráter amplamente aceito pelas Auditorias Internas da Administração Pública, o que propicia a avaliação do grau de maturidade da AUDIN do IFFar e oportuniza a comparação com demais modelos de gestão em diferentes fases de implementação.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Segue a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, que devem ser apresentados conforme aduz o Art. 10 da IN CGU Nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Nos exames realizados, observou-se, com base nos procedimentos e técnicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

utilizados, que os controles internos administrativos da entidade, apesar das dificuldades operacionais e de pessoal encontradas, apresentaram-se satisfatórios com relação aos processos de apoio e finalístico analisados. Todavia, no decorrer dos trabalhos de Auditoria Interna na entidade, verificaram-se oportunidades de melhoria nas áreas auditadas.

Em trabalho sobre Convênios, mesmo não havendo convênio ou acordo vigente com fundação de apoio no momento da execução, o trabalho teve o objetivo de promover o conhecimento das conclusões atingidas no Acórdão 1178/2018 TCU-Plenário, bem como dar cumprimento à determinação exarada no item 9.5.1 do mencionado acórdão, qual seja, que a presente ação será novamente desenvolvida no ano de 2023. Assim, eventual contrato firmado após o término da auditoria, bem como qualquer outro posterior, será avaliado e examinado frente a todas as orientações normativas pertinentes.

Sobre a utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública, tem-se que a instituição tem implementado tal sistematização, porém com algumas melhorias a serem realizadas. A esse título, foi detectada a necessidade de elaboração do plano de ação conforme determinado no item 9.1.4 do Acórdão 484/2021 TCU. Ainda, se faz necessária a inserção de botão específico de acesso para a pesquisa de processo eletrônico no sítio eletrônico do IFFAR, também nos termos do Acórdão 484/2021 TCU, item 9.2.2 e da Lei nº 12.257/2012. Igualmente, merecem ser tomadas providências para criação ou emenda de ato normativo institucional que contemple aspectos relativos à transparência ativa e passiva, nos termos dos arts. 7 a 10 da Lei nº 12.257/2011. Por fim, nesse ponto, também deve o IFFar tomar providências no sentido de proporcionar a visualização plena dos processos e documentos de natureza ostensiva no módulo de Pesquisa Pública do SIPAC.

Em ação sobre o “Fortalecimento das políticas de assistência estudantil” aduz-se que em relação ao planejamento e controles administrativos internos no setor de saúde é frágil, apesar de haver a realização de eventos de promoção à saúde, em formato de palestras, rodas de conversa e de acolhimento a famílias e estudantes.

Verificou-se também que o Sistema Informatizado da Instituição não é eficaz, de modo que não proporciona a usabilidade pelo setor da saúde.

Também se verificam boas práticas Administrativas, como o desenvolvimento de atividades de psicologia em modalidade remota e ainda a realização de ações pontuais, como a ação de articulação da rede interna (composta por equipe multidisciplinar) de atenção ao estudante; ação de medidas de prevenção e monitoramento da COVID-19; ação de lives com a temática e saúde mental durante pós a pandemia; ação de grupos com estudantes com temáticas que envolvem a saúde mental e física dos estudantes; ação de formação da Comissão de saúde mental do campus; ação do ciclo de formação organizado pelas comissões de saúde mental sobre saúde mental dos estudantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Todos os alunos são atendidos nos mais diversos contextos de forma multidisciplinar, o estudante possui avaliação, atendimento de saúde e acompanhamento em livre demanda no Campus. Conforme a avaliação são fornecidos encaminhamentos a outros profissionais e serviços, bem como requisição para exames. Além disso, são fornecidas medicações e realizados procedimentos ambulatoriais de saúde (atendimento pré-hospitalar, acolhimentos em saúde mental, administração de medicações injetáveis, curativos, nebulizações, retirada de pontos, dentre outros).

Ainda no que diz respeito à ação "Fortalecimento das políticas de assistência estudantil", há a necessidade de implementar, no Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) as funcionalidades que permitam os registros e solicitações dos atendimentos do setor saúde, visando a padronização e a melhoria na rotina de trabalho, de modo que o sistema passe a dar suporte ao registro de acompanhamento dos atendimentos da saúde dos discentes.

Igualmente, importa seja providenciado, conjuntamente com a Reitoria do IFFar, cursos e/ou formações em saúde para os profissionais da área que visem o conhecimento e atualização para a melhor qualificação no atendimento prestado ao estudante, instituída na Política de Atenção à Saúde dos Discentes do IFFar.

Por fim, buscando o aperfeiçoamento das ações da saúde e melhorias nas rotinas de trabalho dos servidores, devem ser articuladas ações com os demais setores da Instituição e a rede local que viabilizem ações e/ou atividades de prevenção e promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de atenção ao estudante como um “ser integral”, viabilizando a permanência destes alunos na Instituição.

Em trabalho de auditoria interna sobre o “Fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica voltadas às demandas e arranjos produtivos locais/regionais”, apesar de haver alguns projetos dispersos e algumas ações sobre o tema, verificou-se mister iniciar a construção da política institucional voltada à criação de programas que promovam a capacitação de professores das redes municipal e estadual e a inserção dos licenciandos do IFFar nessas redes, bem como a criação de política que propicie a criação de programas de formação continuada para professores e técnicos-administrativos das redes públicas estadual e municipal na área de atuação geográfica dos variados campus desta Instituição, nos termos preconizados no PDI vigente.

Expostos os resultados dos trabalhos concluídos, aproveitamos, novamente, para frisar sobre a importância e necessidade de, quando da emissão dos relatórios de auditoria interna, que os mesmos sejam discutidos no âmbito dos setores responsáveis pelas áreas avaliadas no Campus ou na Reitoria, bem como que estes relatórios sejam repassados e discutidos com os setores correlacionados ao assunto no âmbito de todo o IFFar, de forma a ampliar o alcance dos resultados dos trabalhos e fortalecer a governança das áreas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Este é o relatório.

Santa Maria, 14 de março de 2023.

Giancarlo Decio Calliari  
Auditor-Chefe  
Portaria 1255/2021

Philippe De Faria Corrêa Grey  
Auditor

Luciana Paslauski Knebel  
Auditora

Karine Matuchevski Balzan  
Auditora

Cristiane de Lima Geist  
Auditora

Gustavo Reis Pinto  
Auditor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**ANEXO I – BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA AUDIN DO IFFAR RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2021**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Que seja sempre efetuada a avaliação das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à Formação cultural e profissional do educando.	EM 13/12/2022 a gestão enviou o Memo 140/22 em resposta ao memo audin 34/22 comprovando que implementou a recomendação, inclusive com documentação. segue: O processo de avaliação iniciou com as propriedades rurais que receberão estagiários do Campus e seguirá para as demais partes concedentes de estágio a partir de 2023. Já foram realizadas ou estão em andamento 4 (quatro) avaliações de partes concedentes: - 23241.004574/2022-33 - credenciamento de local de estágio na propriedade rural de Luciano Terra; - 23241.004708/2022-16 - credenciamento de local de estágio na propriedade rural de Fabiano Leichtweis; - Portaria eletrônica IFFAR-SA nº 349/2022 - credenciamento de local de estágio e avaliação das condições para oferta de estágio na propriedade rural de Clara Cristina Bickel Padilha; - Portaria	implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			eletrônica IFFAR-SA nº 350/2022 e 351/2022 - credenciamento de local de estágio e avaliação das condições para oferta de estágio na propriedade rural de Fausto José Bilibio. Outras avaliações são realizadas através do relatório de atividades de estágio supervisionado não obrigatório, em que o professor orientador do estágio analisa, através de fotos e do relato dos estudantes, se a(s) parte(s) concedente(s) apresenta(m) condições para a realização das práticas de estágio e se poderá(ão) receber novos estagiários posteriormente. Estas avaliações não estão formalizadas, e são repassadas diretamente aos estudantes pelos professores orientadores, quando questionados pelos alunos sobre sugestões de locais para a realização dos seus estágios obrigatórios.					
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Sejam criados controles internos administrativos e aprimorados aqueles que já existem sobre todas as etapas dos estágios e convênios, e promovida à ampla divulgação aos servidores sobre tais controles, de modo a conscientizar os servidores acerca da importância da	Passou-se a adotar controle diário da entrega dos documentos de estágio, bem como a emissão quinzenal de relatórios de pendências para divulgação aos coordenadores de curso e orientadores de estágio, para que os prazos estabelecidos sejam cumpridos. (Memorando Eletrônico nº 3/2020 - Coordenação de Extensão SA)	Implementa da	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2022



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		aderência aos controles e da contribuição de todos para a eficácia e eficiência das atividades desenvolvidas pelo setor de estágios e coordenação de extensão.						
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Quando identificada impropriedade, incorreção ou discrepância nas informações relativas aos projetos, que seja feita a correção em forma de errata.	A Direção elaborou um roteiro de identificação das inconsistências, comunicação aos coordenadores de projetos e elaboração da errata em documento físico após o retorno às atividades presenciais. EM 2022: Os projetos a partir de 2018 são todos cadastrados via sistema, e gerido pela PRPPGI.	implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja verificado o valor recebido e valor das despesas efetuadas pela coordenadora do projeto de pesquisa protocolado sob nº	O valor recebido pela coordenadora do projeto foi de R\$ 1000,00 e o valor gasto, conforme anexo 2 “despesas de custeio” foi de R\$ 960,21. A diferença foi devolvida pela servidora através de GRU, no valor de R\$ 39,79. A prestação de contas foi recebida e assinada pela coordenadora de pesquisa na época. Portanto, entendemos que não é caso de restituição de valores. EM 2022: Já esclarecido.	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		130.001/2017, e tomadas providências de restituição de valores, se for o caso.						
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam verificados os locais de deslocamento das viagens da coordenadora do projeto de pesquisa protocolado sob nº 130.001/2017, conforme informado na prestação de contas, e efetuado o comparativo de valores da passagem do seu domicílio (Santa Rosa) até a cidade de Toledo, com a saída de Santa Rosa até o destino a cidade de Toledo, e se for o caso de impropriedade, enviado para a devida restituição de valores recebidos.	Foram verificados os valores. O custo da passagem de Santo Ângelo a Toledo (R\$ 163,91) é maior do que o custo da passagem de Santa Rosa a Toledo (R\$ 147,90) pela mesma empresa na mesma data e mesma categoria de passagem. Portanto, não houve impropriedade, visto que a servidora optou pela opção de maior viabilidade econômica. EM 2022: Já esclarecido.	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: verificar os trâmites e documentos no módulo pesquisa desde o cadastro dos planos de trabalho até a publicação dos resultados, para que as informações prestadas estejam em conformidade e na sequência lógica dos fatos, adequando o sistema no que for necessário para que o mesmo passe a ter o máximo de informações, e seja orientado aos docentes quanto a atenção para inserir as informações sobre os projetos de pesquisa no módulo no SIGAA.	O sistema atual de submissão de projetos, bolsas e prestação de contas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA. EM 2022: Tudo é realizado via SIGAA. Os tutoriais ajudam os servidores a preencherem corretamente. O controle se dá totalmente na reitoria. O que é feito no campus é a orientação individual.	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022
---------------	-----------------	--	---	--------------	----------------	---	--------------------	------



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que elabore fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da Assistência Estudantil e de cada auxílio estudantil conforme os critérios estabelecidos nos normativos, além de rotinas, fluxos, manuais, tabelas compartilhadas, planilhas de informações, para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	<p>Nesse ano de 2022, a Direção de Assistência Estudantil em conjunto com as Coordenações de Assistência Estudantil dos Campi, optou por centralizar os editais para seleção do Auxílio Permanência, por meio de um Edital para todos os Campi. (Anexos)</p> <p>Dessa forma, foram realizadas capacitações com as equipes de Assistência Estudantil, estabelecidos fluxos, rotinas, orientações, tutoriais para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil. (Anexos)</p> <p>Além disso, em específico o trabalho específico dos assistentes sociais, foram realizadas reuniões bimestrais entre o grupo de assistentes sociais, a fim de qualificar e padronizar o processo de seleção, análise e andamento dos editais de auxílio estudantil. (Anexos)</p>	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que seja utilizado o Módulo Assistência ao Estudante, assim como verificada as	Conforme os anexos anteriores (e-mails DAE, tutoriais) a CAE JAGUARI está utilizando as funcionalidades que estão disponíveis no Módulo Assistência ao Estudante. (TELA SIGAA, documentos no sistema) 2022 Somente os estudantes PROEJA que não tiveram acesso ao sistema, por isso não foram incluídos seus documentos no sistema, utilizando-	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		funcionalidades do SIGAA e do Módulo Assistência ao Estudante, inclusive quanto a inserção de documentos e informações, e encaminhado a Reitoria as sugestões de melhoria e ajustes caso for verificada a necessidade de alterações, para sua efetiva utilização.	se da pasta compartilhada DAE (MATERIAL DE APOIO) para cópia dos documentos físicos e digitais desses alunos. (orientações por e-mail pela DAE - ANEXO)					
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que efetue a inserção no sistema de todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos auxílios, acompanhamento dos beneficiários e, ainda,	Somente os estudantes PROEJA que não tiveram acesso ao sistema, por isso não foram incluídos seus documentos no sistema, utilizando-se da pasta compartilhada DAE (MATERIAL DE APOIO) para cópia dos documentos físicos e digitais desses alunos. (orientações por e-mail pela DAE - ANEXO)	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		avaliação dos resultados dos programas.						
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, atenda as exigências previstas nos editais, em especial no que tange ao prazo para a prestação de contas do apoio financeiro à participação de estudantes em eventos.	Devido ao contingenciamento orçamentário, esse ano não foi disponibilizado apoio financeiro à participação de estudantes em eventos. Quando for ofertado, estaremos atentos e exigiremos aos estudantes beneficiários que entreguem/enviem/ incluam no sistema os relatórios de prestação de contas no prazo estipulado nos Editais.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, para que determine à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, que nas situações de doença informada pelo aluno ou pela família seja solicitado atestado de saúde dos alunos assim como consta nos arts. 17 a 21 da Instrução Normativa	A Política de Atenção à Saúde dos Discentes do IFFAR foi debatida pelas equipes e atualizada neste ano de 2022. Conforme RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 3 / 2022, de 24 de março de 2022, o fluxo em questão foi alterado para o seguinte:  “Art. 11. Os atestados por motivo de doença devem ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil, a qualquer servidor localizado nesta coordenação, que deverá preencher a planilha de recebimento do atestado com	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		01/2019 do Campus Jaguari, e que o mesmo seja protocolado no SIGAA conforme o descrito no art. 21 da Resolução CONSUP nº 014/2015.	as informações de nome completo, curso e turma do discente. I- O servidor que receber o documento deve armazená-lo em local adequado de acordo com fluxo estabelecido na unidade. II- Ao estudante, será entregue o comprovante de recebimento. III- Os dados necessários serão encaminhados via planilha compartilhada aos Coordenadores de Cursos e à CRA. IV- Na CRA será realizado o protocolo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).”  Salientamos que este fluxo está implementado e em funcionamento no campus Jaguari.					
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	A Alta Administração para que os casos de regularização de pagamento de auxílio mediante falta justificada por doença, seja respaldado por atestado de saúde.	A Política de Atenção à Saúde dos Discentes do IFFAR foi debatida pelas equipes e atualizada neste ano de 2022. Conforme RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 3 / 2022, de 24 de março de 2022, o fluxo em questão foi alterado para o seguinte:  “Art. 11. Os atestados por motivo de doença devem ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil, a qualquer servidor localizado nesta coordenação, que deverá preencher a planilha de recebimento do atestado com as informações de nome completo, curso e turma do discente. I- O servidor que receber o documento deve armazená-lo em local adequado de acordo com fluxo	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	tático/operacional	2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			<p>estabelecido na unidade. II- Ao estudante, será entregue o comprovante de recebimento. III- Os dados necessários serão encaminhados via planilha compartilhada aos Coordenadores de Cursos e à CRA. IV- Na CRA será realizado o protocolo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).”</p> <p>Salientamos que este fluxo está implementado e em funcionamento no campus Jaguari.</p>					
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração para que mantenha o diálogo com a Reitoria sobre a necessidade de profissionais para atuar junto a Assistência Estudantil.	A equipe de Assistência Estudantil do Campus Jaguari continua com déficit de profissionais básicos como o médico, psicólogo e pedagogo. Mantemos o diálogo com a Reitoria indicando a necessidade desses profissionais, inclusive ratificando nos relatórios anuais de gestão da Assistência Estudantil. (Anexo) Nota da AUDIN: Considerando que a gestão manteve o diálogo com a Reitoria, consideramos implementada a recomendação.	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégico	2022
Permanência e Êxito 2021	ALEGRETE	Que o Campus Alegrete formalize o pedido a Reitoria do IFFar devido a necessidade de profissionais para atuarem junto a Coordenação Registros Acadêmicos (CRA), de	Memorando 12/22 AL de 19/12/2022 - Em outubro de 2021 o Campus recebeu uma nova servidora efetiva (Técnica em Assuntos Educacionais), a qual foi lotada junto à CRA (Anexo I); - Em fevereiro de 2022 o Campus recebeu um novo servidor (Auxiliar em Administração), oriundo de um processo de exercício provisório, também lotado junto à CRA	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/operacional	2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		modo a atender a diversas demandas do setor e para que não haja retrabalho.	(Anexo II); - Desta forma, considerando a servidora que já atuava na CRA, atualmente a equipe é composta por um total de 4 servidores. - Não foi formalizado o pedido para a Reitoria, tendo em vista que as demandas estão sendo atendidas com o atual quadro de servidores.					
Permanência e Êxito 2021	ALEGRETE	Que as informações relativas à frequência dos alunos estejam inseridas e atualizadas no módulo SIGAA, em observância a Legislação, regras e normativos internos da Instituição de modo a viabilizar as consultas no sistema, prezando pela transparência e fidedignidade das informações.	- A Direção e Coordenação de Ensino vêm realizando um trabalho de comunicação com os coordenadores de curso e com os docentes, por e-mail e em reuniões pedagógicas, sobre a necessidade de lançamento de frequência. Sempre destacam que é uma informação importante para que a Instituição esteja de acordo com a legislação (Anexos III, IV e V). - A solicitação tem sido atendida pelos docentes, e estes têm mantido a informação de frequência em ordem. Além disso, quando a frequência não está lançada a CRA recebe notificação via e-mail, comunica a gestão do Ensino e esta comunica os professores.	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/operacional	2022